Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DASG - DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS

E-MAIL

DIPAT@SSPS.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36592
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 16/04/2024
EDITAL NÚMERO: 265 / 2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/2024 15:01
NÚMERO EXPEDIENTE: 24/0600-0000084-6
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0450-FERRAGENS/ABRASIVOS;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 33 UNIDADES DE TINTAS PARA TERMINAR A REFORMA DO LAYOUT DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SSPS. A CONTRATAÇÃO FOI APROVADA PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SSPS E TEM SRO LIBERADA DE Nº 022356.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 DISPENSA TINTAS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 5.927,13

Item 1 - 0450.0779.010050

TINTA - LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO AZUL TRANQUILIDADE/ AZUL TRANQUILO GALÃO 3,2L

QUANTIDADE: 33,0000 **UNIDADE:** gl **VALOR UNITÁRIO: R$** 179,61

FAMÍLIA DO ITEM: FERRAGENS/ABRASIVOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TINTA - **ESTADO DA TINTA:** LÍQUIDA; **TIPO DE TINTA:** ESMALTE SINTÉTICO; **CORES:** AZUL TRANQUILIDADE/AZUL TRANQUILO; **ACABAMENTO DA TINTA:** BRILHANTE; **BASE DA TINTA:** ÁGUA; **APLICAÇÃO DA TINTA:** INTERNO E EXTERNO; **FORNECIMENTO DA TINTA:** GALÃO COM NO MÍNIMO 3,2L; **SECAGEM:** 30MIN AO TOQUE; **RENDIMENTO DA TINTA:** MÍNIMO DE 40M2 POR DEMÃO; **CLASSIFICAÇÃO DA TINTA:** PREMIUM; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** TIPO AZUL TRANQUILIDADE MARCA SUVINIL, AZUL TRANQUILO CORAL OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR'.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 43

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE JUSTICA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO SJCDH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 33

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 43

PARA TINTAS/SELADORES/VERNIZES/PRIMER/MASSA CORRIDA/MASSA ACRILICA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERA ANEXAR JUNTO A PROPOSTA FINAL, CATALOGO TECNICO ORIGINAL; TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CASO O CATALOGO TÉCNICO ORIGINAL NÃO APRESENTE DETALHADAMENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NA ESPECIFICAÇÃO, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SE SOLICITADO PELO PREGOEIRO A CRITÉRIO DE JULGAMENTO, RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA EM SEU RESULTADO A ANALISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O PRODUTO. PARA TAL, DEVERÁ ENCAMINHAR AO LABORATÓRIO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ** O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DUVIDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO PARA VERIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO NOVO LAUDO REFERENTE AO PRODUTO/LOTE ENTREGUE POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA **. ** O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE. ** O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA FINAL COMO CONDIÇÃO DE ACEITE DA MESMA, CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OFICIAL OU INSTITUIÇÃO ACREDITADA PELO INMETRO DE QUE O PRODUTO É ISENTO DE ELEMENTOS DESTRUTIVOS DA CAMADA DE OZÔNIO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA. .